



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO Nº 43/2025

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE, **NEGAR PROVIMENTO** AO RECURSO INTERPOSTO PELO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA A FIM DE MANTER OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 910, DE 20 DE MARÇO DE 2025, DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, QUE ESTABELECE QUE A ABERTURA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO ASSISTENTE-A NA GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE, ÁREA: ODONTOLOGIA; SUBÁREA: ODONTOPEDIATRIA SEJA DE REGIME DE 40 (QUARENTA HORAS) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – DE, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **23068.041024/2024-15**.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE JUNHO DE 2025.

SONIA LOPES VICTOR
NA PRESIDÊNCIA